



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO DE N.º. 02/2021/CMAS

CURIMATÁ – PI, 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Curimatá - PI e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Curimatá, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto da lei municipal que institui o CMAS e define sobre a Conferência Municipal, resolve:

Artigo 1º - Convocar a X Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de realizar um debate que constituirá a "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Curimatá nos dias 26 e 27 de agosto.

Artigo 3º - O evento terá como tema geral: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social garantindo a paridade entre OG's e ONG's.

Artigo 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 6º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Artigo 7º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curimatá – PI, 02 de agosto de 2021.

Francisco Reis O. dos Santos

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social